



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 118/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o requerimento protocolado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, através do protocolo n.º 398/2026,

RESOLVE

Art. 1.º - Retornar, o Senhor **RAYNER GOMES SOUZA SANTOS**, ocupante do emprego efetivo de **PEDREIRO – SEDE**, para o seu local de origem.

Art. 2.º - O referido empregado desempenhará as suas funções em seu local de lotação de origem, sem prejuízos ou vantagens no seu salário base.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **em especial a Portaria n.º 031/2026, de 14 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 26 de março de 2026.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis